



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Conforme dispõe o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia, as Atividades Complementares (AC) compõem o currículo das habilitações de Licenciatura e de Bacharelado, e são normatizadas pelo presente Regulamento.

Parágrafo único – Para a integralização da carga horária do curso é obrigatório o cumprimento de 200 horas de Atividades Complementares na habilitação de Licenciatura em Ciências Sociais e o cumprimento de 100 horas na habilitação do Bacharelado em Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e/ou Ciência Política).

Capítulo II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º - São definidas como Atividades Complementares ao currículo "... a participação em congressos, seminários, encontros científicos e profissionais, cursos, mini-cursos e oficinas e demais eventos relacionados direta ou indiretamente à formação acadêmica e ao exercício profissional do cientista social, assim como aquelas de maior duração como monitorias, estágios extracurriculares, atividades de extensão, de representação estudantil, participação orientada em pesquisas conduzidas por docente (desde que não tenham sido objeto de Aproveitamento de Estudos de componentes curriculares optativos previstos no REG/UFBA), realizados na UFBA ou em outras

instituições acadêmicas, órgãos, programas ou serviços de natureza educacional ou intervenção social” (Projeto Político Pedagógico, pag. 14, 2008).

Art. 3º - Somente serão computadas, a título de Atividades Complementares, aquelas realizadas durante o período do curso de Ciências Sociais.

Capítulo III

DA SOLICITAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º - É de responsabilidade dos alunos protocolar as cópias dos certificados das Atividades Complementares à Coordenação do curso de Ciências Sociais, com apresentação dos originais, preferencialmente durante o penúltimo semestre do curso.

Art. 5º - Cabe ao coordenador do curso de Ciências Sociais a validação e o registro das Atividades Complementares no sistema SIAD, tendo como base os documentos comprobatórios e o Barema (anexo), aprovado pelo Colegiado do curso, para a pontuação e julgamento das atividades.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo pleno do Colegiado do Curso de Ciências Sociais (Ata do dia 16/01/2013).

Art 7º - Os casos omissos neste regulamento deverão ser apreciados e deliberados pelo pleno do Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

Atividades Complementares dos Alunos do Curso de Ciências Sociais

Tabela de valores para Julgamento de Atividades

(Barema)

1. Atividades didáticas e acadêmicas*	Carga Horária
Participação em projetos de iniciação científica / Pesquisa orientada por docente	40h
Estágio extracurricular, em instituições públicas e privadas, com assinatura do termo de compromisso	40h
Atividade de Monitoria Docente	40h
Participação em projetos de extensão	40h
Representação estudantil	20h

* Mínimo de um semestre e máximo de dois semestres

2. Participação em eventos*	Carga Horária
Participação em eventos científicos e culturais da área de Ciências Sociais e áreas afins (seminários, simpósios, congressos, palestras, ...):	
Eventos locais ou regionais	Até 20h
Eventos nacionais	Até 25h
Eventos internacionais	Até 30h
Participação em eventos científicos na área de Ciências Sociais e áreas afins com apresentação de trabalho /palestrante:	
Eventos locais ou regionais	Até 30h
Eventos nacionais	Até 35h
Eventos internacionais	Até 40h

* Até o máximo de 80h pela soma dos itens

3. Produção científica *	Carga Horária
Publicação de artigo em revista científica	30h
Publicação de artigo em anais de evento científico	20h
Publicação de resumo em anais de evento científico	5h

* Até o máximo de 80h pela soma dos itens

4. Cursos e Monitorias	Carga Horária
Participação em cursos de curta duração para formação complementar na área de Ciências Sociais e áreas afins.	Até 40h
Monitoria e apoio a eventos	Até 30h
Outras atividades acadêmicas/ técnico-científicas, incluindo participação nas atividades do componente curricular “Seminário de” e certificados sem definição de carga horária.	Até 10h



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Numeração	Atividade Complementar	Número Horas
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

Obs1: É obrigatória a apresentação dos certificados originais no momento da solicitação.

Obs2: A carga horária de Atividades Complementares para a Licenciatura é de 200 horas e para o Bacharelado é de 100 horas e será validada e registrada no sistema SIAD após análise da documentação em anexo (cópia dos certificados) pelo Colegiado do Curso.